



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6982/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2022  
CONTRATO Nº: 102/2022

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº***  
***102/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O***  
***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E***  
***ZILDETE BATISTA FERREIRA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº **11.285.036/0001-85**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 724.151.346-00, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ZILDETE BATISTA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº MG 4.491.115, expedida pela PCMG, e CPF 681.895.676-91, com domicílio na Av. Heraclito Mourão de Miranda, 3303, Ap. 203, Bl 02 – Bairro: Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 98706-5983 e/ou (31) 98528-9974 (Marden), doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação 022/2022**, Proc. Adm. 6982/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato nº 102/2022 e o reajuste de 08,90% conforme IVAR<sup>1</sup> acumulado pelo período de abril/2022 a março/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir do dia 1º de junho de 2023 até o dia 31 de novembro de 2023.

**Paragrafo único:** Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório

<sup>1</sup> <https://portal.fgv.br/noticias/ivar-abril-2023>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6982/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2022  
CONTRATO Nº: 102/2022

em curso contemplando idêntico objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 102/2022 – do dia 31/05/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 2.124,30** (Dois mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata a cláusula primeira do presente instrumento, o valor global reajustado passará a ser de **R\$ 12.745,80** (Doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

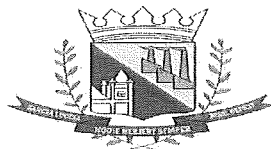
FONTE: 1621

FICHA: 2444

**CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6982/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2022  
CONTRATO Nº: 102/2022

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 05 de junho de 2023.

NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE  
TOME:68367341600

Assinado de forma digital por  
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE  
TOME:68367341600  
Dados: 2023.06.05 13:17:57 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

**Locatário**

Secretária de Saúde  
Município de Santa Luzia

**ZILDETE BATISTA FERREIRA**

**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-